



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 2309001/2019  
FLS. 59  
Rub. \_\_\_\_\_

### AUTORIZAÇÃO

Ao  
Sr. Felipe Pinheiro Nogueira  
Presidente da CPL  
Nesta Prefeitura Municipal.

Na qualidade de Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA, **AUTORIZO** à abertura de processo licitatório, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do sistema de iluminação pública no município de Trizidela do Vale/MA, de acordo com o regimento disposto na Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais disposições legais.

Junto aos autos do presente Processo Administrativo nº 2309001/2019, os Atos de designações dos Secretários Municipais de Administração e Infraestrutura: PORTARIA nº 04/2017-GP, de 02 de janeiro de 2017 e PORTARIA nº 142/2018 de 23 de julho de 2018, conforme segue:

Trizidela do vale/MA, 25 de setembro de 2019.

  
**Edvan Ferreira Matos**  
Secretário Municipal de Administração



PL - Trizidela do Vale  
Proc. 9309001/2019  
LS. 53  
Sub. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22  
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000  
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 142 /2018-GP, de 23 de julho de 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR – EDVAN FERREIRA MATOS**, para o cargo de **Secretário Municipal de Administração**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 23 de julho de 2018.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE JULHO DE 2018.**

  
**Charles Frederick Maia Fernandes**  
Prefeito Municipal

Proc. 930900/120/19  
FLS. 54  
Rub. \_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 141 /2018-GP, de 23 de julho de 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR – **FRANCISCO RODRIGUES MORAIS FILHO**, para o cargo de **Secretário Municipal de Segurança**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 23 de julho de 2018.

PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE, ARQUIVE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE JULHO DE 2018.**

**Charles Frederick Maia Fernandes**

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 142 /2018-GP, de 23 de julho de 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR – **EDVAN FERREIRA MATOS**, para o cargo de **Secretário Municipal de Administração**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 23 de julho de 2018.

PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE, ARQUIVE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE JULHO DE 2018.**

**Charles Frederick Maia Fernandes**

Prefeito Municipal



OPPL - Trizidela do Vale  
Proc. 930900/120 19  
FLS. 55  
Rub. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22  
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO-65727-000  
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 04/2017-GP, de 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66, VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR – RIVALDO DOS SANTOS SOUSA, para o Cargo de **Secretário Municipal de Infraestrutura**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 02 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

  
Charles Frederick Maia Fernandes  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 03/2017-GP, de 02 de janeiro de 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR – **ARILENE BEZERRA LIVEIRA**, para o Cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 02 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.**

Charles Frederick Maia Fernandes

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 04/2017-GP, de 02 de janeiro de 2017.

CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 2309001/2017  
FLS. 56  
Rub. \_\_\_\_\_

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR – **RIVALDO DOS SANTOS SOUSA**, para o Cargo de **Secretário Municipal de Infraestrutura**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 02 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.**

Charles Frederick Maia Fernandes

Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 2309001/2019  
FLS. 57  
Rub. \_\_\_\_\_

### AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA**, Presidente da CPL, o subscrevo.

#### DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 2309001/2019
- Modalidade: Tomada de Preços
- Requisitante: Secretaria Municipal de infraestrutura.
- Tipo de Licitação: Menor Preço Global.

#### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e suas demais legislações pertinentes.

#### DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do sistema de iluminação pública no município de Trizidela do Vale/MA.

#### ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação deu-se através de projeto básico e planilhas orçamentárias, portanto, estima-se o valor de **R\$ 1.101.868,66 (um milhão cento e um mil oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos)**.

#### DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

As despesas para atender o objeto deste processo licitatório da modalidade TOMADA DE PREÇOS, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**ORGÃO:** 02 Poder Executivo

**UNIDADE GESTORA:** 0221 Secretaria Municipal de Infraestrutura

**PROJETO/ATIVIDADE:** 15 452 0031 2.047 Manutenção da Iluminação Pública

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**FONTE:** 0117000000 – COSIP

Trizidela do Vale - MA, em 25 de setembro de 2019.

**Felipe Pinheiro Nogueira**  
Presidente da CPL